



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA

PROCESSO: 0000541-04.2023.5.09.0567

RECLAMANTE: RAFAEL MARCON DE SOUZA

RECLAMADO: CAIUS V. BURDIN TRINDADE LOPES E OUTROS (2)

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2025, no endereço abaixo informado, em cumprimento ao mandado com Id f59c803, para a garantia da execução no valor de R\$ 95.136,02 - atualizado até 25/07/2025 - procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

Matrícula: 9.121 do CRI de Colorado/PR

Quadra 63, Lote 08

Endereço: R Amazonas, 590, Centro, Colorado/PR

Área do terreno: 721 m²

Área da construção: 250 m² aproximadamente

Benfeitorias: construção residencial em alvenaria

Características: imóvel localizado na região central do município.

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Método comparativo, utilizando como referência os valores de venda praticados na região no momento da diligência, obtidos por meio de pesquisas em sítios de internet e consultas a imobiliárias e corretores da região, considerando as características do bem, seu estado de conservação, as áreas do terreno e da construção e a sua localização.

Demonstrativo de cálculo em anexo

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto.

RAFAEL PINEZ
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

